

# PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017 HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

## ATA DA 584 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 10h06, na sala virtual do Conselho 1 Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, através da plataforma Google Meet, iniciou-se a 584 2 Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ onde se reuniram conselheiros titulares e suplentes, 3 estando presentes os seguintes CONSELHEIROS TITULARES: Ana Lucia Telles Fonseca -4 Presidente, Ana Teresa Ferreira de Souza - Vice-Presidente, Carolina Alves Felippe - Segunda-5 Secretária, Maria Lucia Tanajura Machado – Primeira-Tesoureira, Eliane Soares de Araújo – 6 Segunda-Tesoureira, Aisar Santana Matos, Cintia Alves Cervantes Reis, Cristiane Bernardo Freires 7 da Silva, Edmar Jorge Feijó, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Ivonete Aparecida Rodrigues 8 Correa, Josimar Santos Barbosa, Marcelo Barbosa de Mendonça, Marcia Cristina Guimarães de 9 Oliveira, Uilza Marta de Souza de Andrade Passos, Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal 10 de Andrade, Zuleide Alzira de Santana Aguiar e os seguintes CONSELHEIROS SUPLENTES: 11 Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Brainer Augusto Alves da Rocha, Carla Aparecida Juvenal da 12 13 Silva, Elizeth Lucio Ramos, Flávia Espíndola Kiuchi, Jussara Pinho dos Santos, Lázaro José dos Santos, Luiz dos Santos, Magali de Carvalho Delfino, Mônica Belarmino Ferreira Lima, Olguimar 14 dos Santos Dias e Rogéria Maria Silva do Nascimento. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Glauber 15 José de Oliveira Amancio – Primeiro-Secretário. 1 - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM, após 16 conferência dos presentes e das ausências justificadas, verificou-se o quórum inicial de 27 (vinte e 17 sete) conselheiros presentes, procedendo-se às SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS: Luiz dos 18 19 Santos substituindo Glauber José de Oliveira Amancio – Primeiro-Secretário, Adriana Miranda da Silva Cristóvão substituindo Evandro Cruz Gomes, Carla Aparecida Juvenal da Silva substituindo 20 21 Leonardo Machado Leal e Olguimar dos Santos Dias substituindo Marcia Cristina Guimarães de Oliveira. 2 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 584 ROP. Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, 22 Ana Lucia Telles Fonseca, apresenta a pauta da 584 ROP e sugestões de inclusão, a saber: 3.1 PAD 23 457/2020 - SITUAÇÃO DE DESACATO E EXPOSIÇÃO DE ENFERMEIRO E PACIENTES 24



EM REDE SOCIAL; 3.2 PAD 781/2020 - HOSPITAL

25

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

SOLICITAÇÃO DE DESAGRAVO PÚBLICO; 3.3 HOMOLOGAÇÃO DE REGISTROS; 3.4 26 PAD 1432/2018 - MANIFESTAÇÃO DE ALUNOS DO COLÉGIO 27 ENCERRAMENTO DOS E-MAILS EM 17/12/2020; 3.6 BAIXA DE REGISTRO EX 28 OFFICIO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM QUE FALECERAM POR COVID-19; 29 3.7 ALTERAÇÃO NA DECISÃO COREN-RJ Nº 759/2020 - ORÇAMENTO 2021 30 APROVADO PELO COFEN SEM CONTINGENCIAMENTO; 3.8 MINUTA DO PAF 2021 31 DEFIS; 3.9 HOMOLOGAÇÃO DOS CONTRATOS DO 4º TRIMESTRE/2020; 3.10 32 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - ADMISSIBILIDADE; INFORMES 4.1 33 APRESENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA A GESTÃO 2021/2023 -34 DECISÃO COFEN Nº 047/2020; 4.2 ACÕES DO COREN-RJ DURANTE A PANDEMIA; 4.3 35 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS; 4.4 36 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DO DEFIS. INCLUSÃO 5.1 PAD 196/2020 -37 OCORRÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL 38 – OCORRÊNCIA NO CER-BARRA - CASO DE AGRESSÃO A 39 ENFERMEIRA; 5.3 INFORME – REUNIÃO DO COMITÊ DE CRISE EM 26/11. Ato contínuo 40 faculta a palavra aos conselheiros. Não havendo manifestações, coloca em votação a aprovação da 41 pauta e inclusões, sendo aprovada por unanimidade. Consigna-se que o convite para participar nesta 42 reunião foi estendido a todos os conselheiros eleitos para a gestão 2021/2023. Assim, em 43 atendimento à Decisão Cofen nº 047/2020, que normatiza o processo de transição, a presidente 44 propõe a inversão do item de pauta, iniciando-se pelo item 4.1 APRESENTAÇÃO DOS 45 CONSELHEIROS ELEITOS PARA A GESTÃO 2021/2023, sendo aprovado por unanimidade. 46 Com isto, manifesta as boas-vindas aos conselheiros eleitos no pleito eleitoral 2020, explana 47 brevemente a situação atual da saúde e da enfermagem fluminense, a realização idônea do processo 48 eleitoral e a lisura com a qual a gestão 2018/2020 atuou à frente da Autarquia. As demais diretoras 49 também teceram comentários acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo Coren-RJ e parabenizando os 50 eleitos. Em seguida, franqueou-se a palavra aos novos conselheiros, que manifestaram o 51 agradecimento e as perspectivas de continuidade nas ações em prol da enfermagem. Ao final, 52 considerando o aumento dos casos de covid-19 e a importância na manutenção dos cuidados de 53 prevenção da transmissão do vírus, a presidente propõe a Sra. 54 1, que seja reavaliado o processo de posse da nova gestão e eleição da diretoria, optando-se pela 55



participação presencial dos conselheiros efetivos e online dos suplentes ou ser realizada a eleição em 56 turnos distintos, com todos os conselheiros presencialmente. Com o entendimento e concordância 57 desta, deliberado por definir a forma posteriormente. 3.1 PAD 457/2020 - SITUAÇÃO DE 58 DESACATO E EXPOSIÇÃO DE ENFERMEIRO E PACIENTES EM REDE SOCIAL: A 59 conselheira relatora Wilma Gonçalves do Nascimento apresentou o processo. Ao final, opina pelo 60 indeferimento da solicitação de desagravo e arquivamento dos autos, pois, não verificou 61 possibilidade de realização diante do previsto na resolução. Em discussão, não houve manifestações. 62 Em votação nominal, aprovado por unanimidade. 3.2 PAD 781/2020 - HOSPITAL ESTADUAL 63 - SOLICITAÇÃO DE DESAGRAVO PÚBLICO: A conselheira relatora 64 Adriana Miranda da Silva Cristóvão apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, 65 opina pela realização da sessão solene de desagravo diante da ocorrência. Em discussão, houve 66 manifestação dos conselheiros Luiz dos Santos e Aisar Santana Matos. Em votação nominal, 67 unanimidade. Em votação nominal, por unanimidade. 68 aprovado por aprovado 3.3 HOMOLOGAÇÃO DE REGISTROS: A conselheira Marcia Cristina Guimarães de Oliveira 69 apresentou os registros de novembro/2020 e, ao final, propôs a homologação. Em discussão, houve 70 manifestação dos conselheiros Luiz dos Santos, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio e Wilma 71 Gonçalves do Nascimento. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. 3.4 PAD 1432/2018 -72 MANIFESTAÇÃO DE ALUNOS DO COLÉGIO A conselheira Marcia 73 74 Cristina Guimarães de Oliveira apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Destacou as fases percorridas e a dedicação deste conselho em alcançar uma resposta definitiva aos requerentes 75 oriundos da instituição em tela. Ao final, propõe a retomada dos trâmites administrativos de registro 76 diante do parecer favorável da Seeduc-RJ. Em discussão, houve manifestação dos conselheiros Luiz 77 dos Santos, Ana Lucia Telles Fonseca e Eliane Soares de Araújo. Em votação nominal, aprovado por 78 unanimidade. Consigna-se a abstenção da conselheira Carolina Alves Felippe. 79 ENCERRAMENTO DOS E-MAILS EM 22/12/2020: A presidente apresenta a necessidade de 80 encerramento dos e-mails no dia 22/12/2020, visto que a ultima reunião prevista ocorrerá em 81 21/12/2020. Destacou que os endereços dos conselheiros que farão parte da gestão 2021/2023 não 82 serão encerrados. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por 83 unanimidade. 3.6 BAIXA DE REGISTRO EX OFFICIO DE PROFISSIONAIS DE 84 ENFERMAGEM QUE FALECERAM POR COVID-19: A presidente propõe a apreciação do 85 item em reunião posterior. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. 3.7 ALTERAÇÃO NA 86



DECISÃO COREN-RJ Nº 759/2020 - ORÇAMENTO 2021 APROVADO PELO COFEN SEM 87 **CONTINGENCIAMENTO:** Carine Rocha, Controladora-Geral, informa a aprovação prévia pelo 88 Plenário do Coren-RJ do orçamento 2021 com contingenciamento. Após análise do Cofen, houve a 89 homologação do orçamento sem a necessidade de contingenciamento. Assim, foi apresentada a 90 proposta atualizada do orçamento para o próximo exercício, considerando a liberação do valor e 91 92 diluição na previsão de despesas. Em discussão, houve manifestação dos conselheiros Ana Lucia Telles Fonseca, Maria Lucia Tanajura Machado e Edmar Jorge Feijó. Em votação nominal, aprovado 93 por unanimidade. 3.8 MINUTA DO PAF 2021 DEFIS: As enfermeiras fiscais Danielle Bartoly e 94 Ana Arouche apresentaram a minuta do Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício 2021. 95 Em discussão, houve manifestação das conselheiras Ana Lucia Telles Fonseca, Marcia Cristina 96 Guimarães de Oliveira e Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio. Em votação aprovado por 97 unanimidade. Ao final, a presidente manifesta sua gratidão aos trabalhos desenvolvidos pelos 98 enfermeiros fiscais e a dedicação do departamento mesmo diante da pandemia. Agradeceu também 99 ao conselheiro Fernando Rocha Porto pelas inovações trazidas enquanto coordenador do 100 101 departamento. Por sua vez, as demais diretoras corroboram as palavras da presidente e parabenizam as enfermeiras fiscais Danielle Bartoly e Ana Arouche pelo excelente trabalho desenvolvido no 102 Defis. 3.9 HOMOLOGAÇÃO DOS CONTRATOS DO 4º TRIMESTRE/2020: Heloise 103 Gonçalves e Paula Brandão, chefe e assessora do Departamento de Contratos, respectivamente, 104 apresentou os contratos firmados no 4º trimestre de 2020. Ao final, propõe a homologação. Em 105 discussão, houve manifestação das conselheiras Ana Lucia Telles Fonseca, Maria Lucia Tanajura 106 107 Machado e Eliane Soares de Araújo. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Ao final, a presidente manifesta o agradecimento às profissionais, destacando a excelência dos trabalhos 108 desenvolvidos no departamento. 3.10 **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS** 109 ADMISSIBILIDADE: Procedimento Administrativo nº 004/2020 Denunciante: 110 Denunciada: 111 Portaria Coren-RJ nº 110/2020 de 23 de janeiro de 2020 Relatora: 112 Wilma Gonçalves do Nascimento, Coren-RJ nº 29148-ENF Parecer: 198/2020: A conselheira 113 relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois 114 não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em 115 votação nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento Administrativo nº 053/2020 116 **Denunciante:** Denunciada: 117



118	Portaria Coren-RJ nº 533/2020 de 25 de agosto de 2020
119	Relatora: Wilma Gonçalves do Nascimento, Coren-RJ nº 29148-ENF Parecer: 199/2020: A
120	conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o
121	arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve
122	manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Processo Administrativo $\mathbf{n}^{\mathrm{o}}$
123	063/2020 Denunciante: Alexander de Oliveira Coelho, Coren-RJ nº 586404-ENF Denunciada:
124	Portaria Coren-RJ nº 548/2020
125	de 25 de agosto de 2020 Relatora: Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Coren-RJ nº 490781-
126	TE Parecer: 200/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes.
127	Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em
128	discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
129	Procedimento Administrativo nº 126/2019 Denunciante: Lorena Correa Badin, Coren-RJ nº
130	462460-ENF Denunciadas:
131	Portaria Coren-RJ nº 1483/2019 de 25
132	de novembro de 2019 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº 282420-ENF
133	Parecer: 201/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao
134	final, propõe o arquivamento diante da conciliação entre as partes. Em discussão, não houve
135	manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento Administrativo $\mathbf{n}^{\mathrm{o}}$
136	128/2019 Denunciante: Denunciada:
137	Portaria Coren-RJ nº
137 138	Portaria Coren-RJ nº 1482/2019 de 25 de novembro de 2019 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº
138	1482/2019 de 25 de novembro de 2019 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº
138 139	1482/2019 de 25 de novembro de 2019 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº 282420-ENF Parecer: 202/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos
138 139 140	1482/2019 de 25 de novembro de 2019 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº 282420-ENF Parecer: 202/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do
138 139 140 141	1482/2019 de 25 de novembro de 2019 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº 282420-ENF Parecer: 202/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
138 139 140 141 142	1482/2019 de 25 de novembro de 2019 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº 282420-ENF Parecer: 202/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento Administrativo nº 158/2019 Denunciante:
138 139 140 141 142 143	1482/2019 de 25 de novembro de 2019 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº 282420-ENF Parecer: 202/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento Administrativo nº 158/2019 Denunciante:  Denunciada:
138 139 140 141 142 143 144	1482/2019 de 25 de novembro de 2019 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº 282420-ENF Parecer: 202/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento Administrativo nº 158/2019 Denunciante:  Denunciada:  Portaria Coren-RJ nº 104/2020 de 23 de janeiro de 2020 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-



48 Procedimento Administrativo nº 111/2019 Denunciantes:	
49 Den	unciada:
Portaria Coren-RJ nº 1484/20	19 de 25
de novembro de 2019 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº 282420-ENF	Parecer
52 <b>204/2020:</b> A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes.	Ao final,
propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discu	ssão, não
54 houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. <b>Proce</b>	edimento
55 Administrativo nº 084/2020 Denunciante: COREN-RJ Denunciada:	
Portaria Coren-RJ nº 690/2020 de 13 de outubro	de 2020
Relator: Hamilton Delgado de Almeida, Coren-RJ nº 59467-ENF Parecer: 205/2	<b>2020:</b> A
Presidente propõe a apreciação em reunião posterior. Em votação nominal, aprov	ado por
unanimidade. <b>Procedimento Administrativo nº 138/2019 Denunciante:</b>	
60 Denunciadas:	
Portaria Coren-RJ nº 515/2020 de 17 de agosto de 2020 F	Relatora:
Olguimar dos Santos Dias, Coren-RJ nº 31007-ENF Parecer: 206/2020: A conselheira	a relatora
apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento,	pois não
64 foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestaç	ções. Em
os votação nominal, aprovado por unanimidade. <b>Procedimento Administrativo nº</b> 1	142/2019
Denunciante: Denunciada:	
Portaria Coren-RJ nº 499/2020 (	de 12 de
agosto de 2020 Relatora: Olguimar dos Santos Dias, Coren-RJ nº 31007-ENF	Parecer:
207/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes.	Ao final,
propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discu	ssão, não
houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. <b>Proce</b>	edimento
Administrativo nº 067/2020 Denunciante: Denunciados:	
	Portaria
Coren-RJ nº 538/2020 de 25 de agosto de 2020 Relatora: Olguimar dos Santos Dias, C	coren-RJ
nº 31007-ENF Parecer: 208/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalho	ou o caso
aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos a	rtigos do
77 CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unan	imidade.
78 Procedimento Administrativo nº 116/2019 Denunciante:	



.79	Denunciada:
.80	Portaria Coren-RJ nº 1479/2019 de 25 de novembro de 2019 Parecer nº 210/2020: A conselheira
.81	relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe a abertura de
82	processo ético diante de indícios de infração aos artigos 24 e 45 do CEPE. Em discussão, houve
.83	manifestação das conselheiras Ana Lucia Telles Fonseca, Elizeth Lucio Ramos e Zuleide Alzira de
84	Santana Aguiar. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento Administrativo nº
.85	044/2020 Denunciante: Denunciada:
86	Portaria Coren-RJ nº 691/2020 de
.87	13 de outubro de 2020 Relatora: Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Coren-RJ nº 26072-
.88	ENF Parecer: 220/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos
89	presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do
.90	CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.
91	Procedimento Administrativo nº 121/2019 Denunciante:
92	Denunciada:
.93	Portaria Coren-RJ nº 1475/2019 de 25 de
94	novembro de 2019 Relatora: Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Coren-RJ nº 26072-ENF
.95	Parecer: 211/2020: A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao
.96	final, propõe o arquivamento diante da conciliação entre as partes. Em discussão, não houve
97	manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento Administrativo nº
98	082/2020 Denunciante: Denunciados:
.99	Portaria Coren-RJ nº 806/2020 de 04 de dezembro de 2020
200	Relatora: Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Coren-RJ nº 26072-ENF Parecer: 212/2020:
201	A conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o
202	arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve
203	manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento Administrativo nº
204	104/2020 Denunciante: Denunciada: Denunciada:
205	Portaria Coren-RJ nº 792/2020 de 04 de dezembro de 2020 Relator: Hamilton
206	Delgado de Almeida, Coren-RJ nº 59467-ENF Parecer: 213/2020: A Presidente propõe a
207	apreciação em reunião posterior. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento
208	Administrativo nº 003/2020 Denunciante: Denunciada:
209	Portaria Coren-RJ nº 112/2020 de 23 de janeiro de



210	2020 Relatora: Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº 282420-ENF Parecer: 214/2020: A
211	conselheira relatora apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o
212	arquivamento, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve
213	manifestações. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. <b>Procedimento Administrativo nº</b>
214	007/2020 Denunciante:
215	Denunciadas:
216	Portaria Coren-RJ nº 111/2020 de 23 de janeiro de 2020 Relatora:
217	Cíntia Alves Cervantes Reis, Coren-RJ nº 282420-ENF Parecer: 215/2020: A conselheira relatora
218	apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe o arquivamento, pois não
219	foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em discussão, não houve manifestações. Em
220	votação nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento Administrativo $n^{\circ}$ 116/2020
221	Denunciante: Denunciada:
222	Portaria Coren-RJ nº 798/2020 de 04 de dezembro de 2020 Relator:
223	Hamilton Delgado de Almeida, Coren-RJ nº 59467-ENF Parecer: 216/2020: A Presidente propõe
224	a apreciação em reunião posterior. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento
225	Administrativo nº 057/2020 Denunciante:
226	Denunciada: Portaria
227	Coren-RJ nº 546/2020 de 25 de agosto de 2020 Relatora: Adriana Miranda da Silva Cristóvão,
228	Coren-RJ nº 490781-TE Parecer: 217/2020: A Presidente propõe a apreciação em reunião
229	posterior. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. <b>Procedimento Administrativo nº</b>
230	065/2020 Denunciante:
231	Denunciada: Portaria Coren-RJ nº
232	547/2020 de 25 de agosto de 2020 Relatora: Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Coren-RJ nº
233	490781-TE Parecer: 218/2020: A Presidente propõe a apreciação em reunião posterior. Em votação
234	nominal, aprovado por unanimidade. Procedimento Administrativo nº 112/2020 Denunciante:
235	Denunciada:
236	Portaria Coren-RJ nº 795/2020 de 04 de dezembro de 2020 Relator: Hamilton Delgado de
237	Almeida, Coren-RJ nº 59467-ENF Parecer: 219/2020: A Presidente propõe a apreciação em
238	reunião posterior. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. <b>Procedimento Administrativo</b>
239	nº 089/2020 Denunciante: Denunciada:
240	Portaria Coren-RJ nº 675/2020 de 08 de outubro



	Presidente propõe a apreciação em reunião posterior. Em votação nominal, aprovado por
	unanimidade. Procedimento Administrativo nº 070/2020 Denunciante:
I	Denunciados: Portaria
	Coren-RJ nº 549/2020 de 25 de agosto de 2020 Relatora: Rogéria Maria Silva do Nascimento,
•	Coren-RJ nº 63124-ENF Parecer: 220/2020: A Presidente propõe a apreciação em reunião
ľ	posterior. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. 5.1 PAD 196/2020 - OCORRÊNCIA
N	NO HOSPITAL MUNICIPAL A conselheira relatora
W	Vilma Gonçalves do Nascimento apresentou o processo e detalhou o caso aos presentes. Ao final,
0	pina pelo indeferimento da solicitação de desagravo e arquivamento dos autos, pois, não verificou
p	ossibilidade de realização diante do previsto na resolução. Em discussão, houve manifestação da
c	onselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. 5.2
P	AD 936/2020 – OCORRÊNCIA NO CER-BARRA - CASO DE AGRESSÃO A
E	NFERMEIRA: A conselheira relatora Wilma Gonçalves do Nascimento apresentou o processo e
d	etalhou o caso aos presentes. Ao final, propõe a realização de sessão solene de desagravo diante da
O	corrência. Em discussão, houve manifestação das conselheiras Maria Lucia Tanajura Machado e
C	ristiane Bernardo Freires da Silva. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Nada mais
h	avendo a se tratar, a Presidente do Plenário declarou encerrada a reunião às 18h41min, lavrando-se a
	presente ata, que segue assinada juntamente com todos os conselheiros presentes. x-x-x-x-x-x-x-x

Ana Lucia Telles Fonseca

Ana Teresa Ferreira de Souza



	Carolina Alves Felippe
	Maria Lúcia Tanajura Machado
	Eliane Soares de Araújo
	Josimar Santos Barbosa
	Cristiane Bernardo Freires da Silva
	Cintia Alves Cervantes Reis
	Edmar Jorge Feijó
Glad	cy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio
Mar	rcia Cristina Guimarães de Oliveira
,	Wilma Gonçalves do Nascimento



Zuleida Vidal de Andrade

Zuleide Alzira de Santana Ag	guiar
Aisar Santana Matos	
Ivonete Aparecida Rodrigues C	——— Correa
Marcelo Barbosa de Mendo	 nça
Jilza Marta de Souza de Andrado	——e Passo
Jussara Pinho dos Santos	
Olguimar dos Santos Dias	
Flávia Espíndola Kiuchi	
Luiz dos Santos	

Magali de Carvalho Delfino

Página 11 de 12



Rogéria Maria Silva do Nascimento
Adriana Miranda da Silva Cristovão
Brainer Augusto Alves da Rocha
Elizeth Lúcio Ramos
Lazaro José dos Santos
Mônica Belmiro Ferreira Lima
Carla Aparecida Juvenal da Silva